



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1647,  
de 05/09/2017

Processo: 78.008

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.720**

Autoria: **WAGNER TADEU LIGABÓ**

Ementa: Concede ao Sr. **SANDRO ÂNGELO VAIA** o Diploma de Homenagem Póstuma.

Arquive-se

  
Diretoria Legislativa

14/09/2017



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.720**

<b>Diretoria Legislativa</b> À Consultoria Jurídica.  Diretor <i>09/06/17</i>	<b>Prazos:</b>	<b>Comissão</b>	<b>Relator</b>
	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
	Parceira CJ nº: <i>217</i>	<b>QUORUM: 12/13</b>	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR.  Diretor Legislativo <i>13/06/17</i>	<input checked="" type="checkbox"/> avoco  <input type="checkbox"/> _____  Presidente <i>13/06/17</i>	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____  Relator <i>13/06/17</i>
À _____  Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco  <input type="checkbox"/> _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável  <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco  <input type="checkbox"/> _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável  <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco  <input type="checkbox"/> _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável  <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /

--	--	--

1720



fls. 03  
*[Handwritten signature]*

P 24103/2017

Apresentado.  
Encaminhe-se às comissões indicadas:  
*[Handwritten signature]*  
Presidente  
13/06/2017

**APROVADO**  
*[Handwritten signature]*  
Presidente  
05/09/17

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.720**  
*(Wagner Tadeu Ligabó)*

Concede ao Sr. SANDRO ÂNGELO VAIA o Diploma de Homenagem Póstuma.

Art. 1ª. É concedido ao Sr. SANDRO ÂNGELO VAIA o Diploma de Homenagem Póstuma.

Art. 2ª. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

O objetivo desta iniciativa é conceder, como reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, que vem justificar plenamente esta propositura.

A seguir, um breve resumo da biografia do homenageado:

**Sr. SANDRO ÂNGELO VAIA – Diploma de Homenagem Póstuma**

Nascido em Mantova, na Itália, em 17 de setembro de 1943. Veio residir no Brasil aos 7 anos de idade, mais especificamente em Jundiaí. Em 1965 começou a trabalhar no “Jornal da Tarde”, onde ficou por quase 40 anos, com um pequeno intervalo, na década de 1980, quando trabalhou na revista “Afinal”. Foi diretor de Redação do jornal “O Estado de São Paulo”, ficando nessa função até se aposentar. Dedicou-se nos últimos anos à família, às redes sociais e aos dois livros que escreveu: “A Ilha Roubada” e “Armênio Guedes: Sereno Guerreiro da Liberdade”. O jornalista morreu em 2016, vítima de câncer.

*[Handwritten signature]*



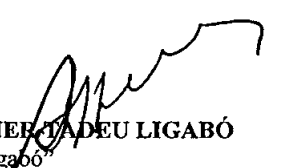
Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo



(PDL nº 1.720 - fl. 2)

Por isso, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 09/06/2017



WAGNER TADEU LIGABÓ  
"Dr. Ligabó"



**CONTATO:** 9.8122-2001 (telefone da viúva, Vera Vaia)

**Nome:** Sandro Ângelo Vaia

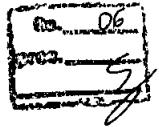
**Nascimento:** 17/07/1943

**Local de nascimento:** Mantova (Itália)

**Endereço da família:** Avenida Dr. David Zoilo Morandini, 757 Jardim Paulista

**Breve histórico:**

Um dos mais importantes jornalista da história da imprensa jundiaíense, ainda garoto deixou a Itália aos 6 anos de idade, com a mãe e três irmãos, e foram morar no Peru, depois na Bolívia. Aos 7 veio morar no Brasil, mais especificamente em Jundiaí. Em 1965 foi chamado para trabalhar no "Jornal da Tarde", que ia ser lançado pelo grupo Estado. Trabalhou na empresa por quase 40 anos, é só fez um intervalo para trabalhar na revista "Afinal" na década de 1980. A revista fechou e ele retornou para a Agência Estado. Quando Pimenta Neves, diretor de Redação do jornal O Estado de S. Paulo, deixou a empresa sob acusação de homicídio, Sandro Vaia foi chamado para substituí-lo no cargo máximo da publicação. E lá ficou até se aposentar. Nos últimos anos em que ficou em casa, se dedicou à família, às redes sociais e aos dois livros que escreveu: "A Ilha Roubada" e "Armenio Guedes: Sereno Guerreiro da Liberdade". O jornalista morreu em 2016, vítima de câncer.



PROCURADORIA JURÍDICA  
PARECER Nº 217

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.720

PROCESSO Nº 78.008

De autoria do Vereador **WAGNER TADEU LIGABÓ**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao Sr. **SANDRO ÂNGELO PAIVA** o Diploma de Homenagem Póstuma.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 03/04, e vem instruída com o documento de fls. 05.

É o relatório.

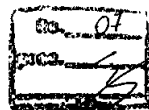
**PARECER:**

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192 *usque* 195, do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, que no ano em curso dar-se-á na primeira sessão ordinária do mês de setembro, conforme dispõe o parágrafo único do art. 143, c/c a letra "a" do inc. I do art. 194 do R.I.



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo




3. A entrega de aludido título deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, inc. I, letra "c", item 3, do R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).


S.m.e.

Jundiaí, 09 de junho de 2017.



Fábio Nadal Pedro  
Procurador-Geral

*Ronaldo Salles Vieira*  
Ronaldo Salles Vieira  
Procurador Jurídico



Elvis Brassaroto Aleixo  
Estagiário de Direito

*Júlia Arruda*  
Júlia Arruda  
Estagiária de Direito



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 78.008

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.720, do Vereador **WAGNER TADEU LIGABÓ**, que concede ao Sr. **SANDRO ÂNGELO VAIA** o Diploma de Homenagem Póstuma.

PARECER

A propositura em questão objetiva outorgar ao Sr. **SANDRO ÂNGELO VAIA** o Diploma de Homenagem Póstuma, que, conforme o Regimento Interno em seu artigo 191, inciso XIX, destina-se "a quem tenha realizado trabalho relevante no Município". O currículo deste que foi um dos mais importantes jornalistas da história da imprensa jundiaíense, inserto nos autos, justifica a homenagem.

O Parecer n.º 217 da Consultoria Jurídica, de fls. 06/07, nos informa da legalidade e constitucionalidade do projeto.

Nosso voto é, portanto, favorável à tramitação do projeto.

Sala das Comissões, 13/06/2017.

APROVADO  
13/06/17

**MARCELO GASTALDO**  
Presidente e Relator

*Adriano Santana dos Santos*  
**ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**  
"Dika Xique Xique"

**PAULO SERGIO MARTINS**

**EDICARLOS VIEIRA**  
"Edicarlos Vetor Oeste"

**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**





Processo 78.008

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.647, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017**

Concede ao Sr. SANDRO ÂNGELO VAIA o Diploma de Homenagem Póstuma.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de setembro de 2017, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Sr. SANDRO ÂNGELO VAIA o Diploma de Homenagem Póstuma.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de setembro de dois mil e dezessete (05/09/2017).

  
GUSTAVO MARTINELLI  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de setembro de dois mil e dezessete (05/09/2017).

  
GABRIEL MILESI  
Diretor Legislativo

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.720**

**Juntadas:**

Fls 02 a 05 em 09/06/2017; Fls. 06/07 em 09/06/17; 8/  
Fls. 08 em 20/06/17; Fls 09 em 06/09/17

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**Observações:**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---